

INDICAÇÃO

Indicação ao Governo do Estado da Bahia para a construção de um Posto Policial no Distrito de Mirorós, no município de Ibipeba.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Senhor, para que seja encaminhada a indicação ao Governo do Estado da Bahia para a construção de um Posto Policial no Distrito de Mirorós, no município de Ibipeba.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de melhoria da Segurança Pública no município de Ibipeba, especialmente na região do Distrito de Mirorós e povoados próximos: Salva Vidas Angico Velames, Vereda Igitu, Olhos D'água do Badu, Serra Grande e Barro Vermelho.

Considerando a limitação do efetivo da Polícia Militar na referida região, o que restringe a quantidade de patrulhas nas ruas para atendimento às ocorrências com agilidade e eficiência.

Considerando que a criação do Posto Policial resultará em maior confiança por parte dos moradores das referidas localidades e, portanto, o aumento da sensação de segurança, além da efetividade da presença do corpo funcional no Posto – que implica a presença do Estado para maior proteção ao Cidadão.

Assim, por essas razões, solicito ao Excelentíssimo Governador, Jerônimo Rodrigues, que construa um Posto Policial no Distrito de Mirorós, no município de Ibipeba.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2023.

Deputado Penalva